



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.753, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2742/2010".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o quantitativo da Função de Supervisor Técnico I de 02 vagas para 04 vagas, constante no Anexo III da Lei Municipal nº 2742/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 29 de dezembro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Procurador Jurídico



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO III**  
**QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

| <b>Referência</b> | <b>Função</b>        | <b>Quantidade</b> | <b>Descrição das Atividades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Requisitos para a o exercício da função</b>                                                    | <b>Gratificação</b>                      |
|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                   | Supervisor Técnico I | 04                | <p>Planejar e supervisionar as atividades e projetos em sua área de atuação, observadas as competências da unidade em que está lotado.</p> <p>Manter rigoroso controle sobre as atividades realizadas pelos servidores que lhe são subordinados.</p> <p>Auxiliar os servidores que lhe são subordinados a aperfeiçoar o método de trabalho.</p> <p>Definir prioridades para que sejam executadas, elaborando cronograma de trabalho.</p> <p>Elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.</p> | Ser ocupante de cargo de provimento efetivo nos quadros da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia. | R\$ 1.080,00 – 40h.<br>R\$ 840,00 – 30h. |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**